Posto

Portaria

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 3.106/2020 – PMVX, 16 de março de 2020

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

REF. PROCESSO Nº PREGÃO Nº 9/2020-001 PMVX
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a manutenção e desenvolvimento das atividades e necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e POSTO SANTA MARIA DE COMBUSTÍVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **ERMICE LIMA DA SILVA**, CPF nº 792.999.382-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva, **Darli Silva Costa**, CPF nº 463.072.062-68, na ausência do primeiro.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de março de 2020.

DARLI SILVA COSTA:46307206268 Assinado de forma digital por DARLI SILVA COSTA:46307206268 Dados: 2020.03.16 08:57:25 -03'00'

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291 Assinado de forma digital por JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291 Dados: 2020.03.16 09:05:14 -03'00'

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu